



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3124/GR/UFFS/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Comissão Geral e Comissões locais responsáveis pela realização do III Festival Cultura de Fronteira da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Geral e as Comissões Locais responsáveis pelo III Festival Cultura de Fronteira da UFFS, de acordo com as atribuições constantes no Regulamento do referido Festival.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos da Comissão se dará pela finalização das etapas locais e geral, publicação dos resultados e certificação dos participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor